

400
\$

	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO - RMS	DICOP- Nº 055-A/2023 NÚMERO
---	---	---

REQUISIÇÃO				
REQUISITANTE: Gerência Executiva de Conteúdo		DIRETORIA RESPONSÁVEL: Diretoria de Conteúdo e Programação		
ITEM	DESCRIÇÃO	NCM	UN.	QUANT.
1	Constitui o objeto do presente instrumento a contratação da empresa ENTER ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (CNPJ 03.969.104/0001-05) para a prestação de serviços de Apresentação, detentora exclusiva da representação e comercialização da prestação de serviço da escritora e apresentadora ELIANA ALVES CRUZ, para a obra audiovisual intitulada "TRILHA DE LETRAS".	NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços): 1.2501.21.00 - Serviços de produção de programas de televisão, videoteipes e filmes	OBRA	1
JUSTIFICATIVA: A realização dessa obra audiovisual representa um investimento essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa que busca ampliar a audiência e relevância da TV Brasil, contribuindo para a educação do público, fomentando o debate crítico, e promovendo a inclusão e a diversidade. A contratação visa atender às necessidades da EBC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.				
AÇÃO: ☒ PLANO DE TRABALHO ☐ OPORTUNIDADE		OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o conhecimento da sociedade com conteúdos relevantes, assim como oferecer conteúdo diversificado e atrativo de forma integrada, interativa e colaborativa.		
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Previsão para o Exercício de 2023: R\$ 43.846,14 Previsão para o Exercício de 2024: R\$ 51.153,86		CÓD. PLANO ORÇAMENTÁRIO Plano de Ação 56	CLASSIFICAÇÃO DESPESA: ☒ CUSTEIO ☐ INVESTIMENTO	
REQUISITANTE:  Documento assinado digitalmente MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS Data: 28/08/2023 13:21:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ MARIA AUGUSTA RAMOS Gerência Executiva de Conteúdo		DE ACORDO: Brasília, 28/08/2023  _____ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA Chefe de Gabinete da DICOP Por delegação de competência conferida pela OS DICOP nº 81/2023		